



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 201/2014

Data: 23.06.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), na forma abaixo discriminada:

| Classificação Dotação | | Fonte | Rubrica | R\$ | |
|-----------------------|---|-------|---------|-----|----------------------|
| 1000 | SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | | |
| 1002 | DEPARTAMENTO DE OBRAS | | | | |
| 04.122.0044.2.069 | Manutenção das Atividades dos Centros Administrativos | | | | |
| 33.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1000 | 544 | R\$ | 54.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 54.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no artigo 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

| Classificação Dotação | | Fonte | Rubrica | R\$ | |
|-----------------------|--|-------|---------|-----|----------------------|
| 1000 | SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | | |
| 1002 | DEPARTAMENTO DE OBRAS | | | | |
| 15.451.0045.1.020 | Construções em Escoamento de Agua e Saneamento | | | | |
| 44.90.51.00 | Obras e Instalações | 1000 | 557 | R\$ | 54.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 54.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal